



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM, 22/03/2019  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

**PROJETO DE INDICAÇÃO N°011/2019**

Propondo na forma regimental que seja encaminhada INDICAÇÃO a senhora prefeita municipal propondo o seguinte:

WALDECY CORREA MACHADO Vereador do Partido da República, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acatamento apresentar Projeto de Indicação, propondo medida de interesse público junto ao Poder Executivo/Prefeitura Municipal de Curralinho, a fim de que seja providenciada a REFORMA DA PONTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, SANTO INÁCIO LOCALIZADA NA COMUNIDADE TIMBOTUBA, ALTO RIO CANATICU.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

O número de estudantes da Escola Santo Inácio na Comunidade timbotuba cresce a cada ano, entretanto as condições e a infraestrutura da ponte da escola estão em condições precárias, por esta razão, existe a necessidade da intervenção imediata do poder executivo municipal no sentido de providenciar a reforma da referida ponte.

Assim solicito o apoio dos vereadores na aprovação do presente Projeto de Indicação.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas em, 20 de Março de 2019.

  
**WALDECY CORREA MACHADO**

**Vereador/Partido da República/PR**

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-00
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Protocolo N° <u>1678/03/19</u>
Em, <u>25/03/19</u>
_____